



DECRETO Nº 000325/21 de 27 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 325/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/07/21

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.148,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			16.921,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado				
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar				
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02	-			2.880,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	2.347,00
Superávit financeiro	19.801,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal